



**LEI Nº 3.463, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.**

**AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

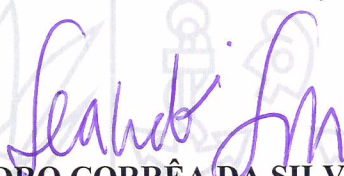
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DO BRACUÍ DE ANGRA DOS REIS.**

**Art. 1º** Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** para **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DO BRACUÍ DE ANGRA DOS REIS**, Rua Carajás nº 04 – Vila Consag – FUNAI – Angra dos Reis – CEP.: 23.908-000.

**Art. 2º** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

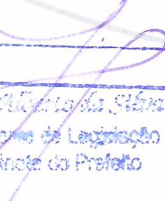
**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2016.


  
**LEANDRO CORRÊA DA SILVA**  
Prefeito - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO AS FOLHAS 154  
DO LIVRO Nº 329 EM 12/01/16

  
Juliana Salomão Ramalho  
Assistente de Legislação  
Gabinete do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 036  
Livro nº 063 em 12 de janeiro de 2016  
Publicado no Boletim Oficial nº 606  
em 22 de janeiro de 2016

  
Juliana Salomão Ramalho  
Subsecretaria de Protocolo e  
Processamento de Proposições  
Matr.: 6138